

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

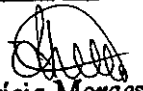


Do P.L. n.º 163/16 - Autógrafo n.º 126/16 - Proc. n.º 4265/16

Recebido

09 NOV. 2016 /

11:30


Patricia Moraes Bonci
Matrícula 23.341

Lei n.º

Declara de utilidade pública o Clube de Carros Antigos de Valinhos (CCAV), na forma que especifica.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública, com fundamento na Lei nº 307/1961, e suas alterações, o Clube de Carros Antigos de Valinhos - CCAV, entidade civil de direito privado, constituída em 28 de fevereiro de 2000, inscrita no CNPJ sob nº 04.188.770/0001-60, com sede na Avenida Guarani nº 125, Centro, em Valinhos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Do P.L. n.º 163/16 - Autógrafo n.º 126/16 - Proc. n.º 4265/16

Fl. 02

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 08 de novembro de 2016.**


Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente


Israel Scupenaro
1º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário